

EDITAL Nº 097/2020 - PROEG

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas e em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 107 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN (RCG), aprovado pela Resolução Nº 26/2017 – CONSEPE, que trata da possibilidade de efetivação da matrícula curricular em período adverso do previsto no Calendário Universitário, em razão da especificidade da carga horária dos componentes de Estágio Curricular Obrigatório em Forma de Internato.

Considerando o Memorando nº 041/2020 – FACS/UERN de 08 de setembro de 2020.

Considerando o Memorando SEI nº 37, Processo SEI 04410197.000291/2020-11.

TORNA PÚBLICO QUE:

1. **A matrícula, referente ao semestre letivo 2020.1**, dos alunos aptos a cursarem os componentes Estágios Supervisionados e Integrados em Forma de Internato em: 1001050-1 Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Clínica Médica A, 1001052-1 Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Clínica Médica B, 1001054-1 Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Clínica Cirúrgica, 1001055-1 Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Saúde Comunitária, 1001056-1 Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Pediatria e 1001053-1 Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Tocoginecologia, ocorrerá nos dias **09 e 10 de novembro de 2020**.
2. **A Secretaria da FACS deverá encaminhar** os formulários de matrículas dos alunos nas disciplinas definidas no item 1, para a DIRCA, através de processo via SEI, até o dia **12 de novembro de 2020** para efeito de inserção das mesmas no Subsistema de Organização Acadêmica (SAE).
3. **O Estágio na forma de Internato terá início em 16 de novembro de 2020.**

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró – RN, aos 06 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-reitor de Ensino de Graduação/UERN